Dossiê da emenda Pix 202538270005

Plano de ação 09032025-076687 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 85%; contratos somam 111% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 68% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávio Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBAO (PI)
Município / IBGE	Demerval Lobão / 2203305
População (IBGE)	17294
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE PIAÇAVA CADASTRADA NO CNES: 7216092, NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI O objetivo desta ampliação visa melhorar as condições de trabalho das equipes de saúde, ampliar e adequar os espaços de atendimento, garantir acessibilidade e oferecer um serviço mais humanizado e resolutivo à população. A iniciativa está alinhada com os princípios do SUS e da Política Nacional de Atenção Básica, reforçando a importância da atenção primária como porta de entrada para um sistema de saúde mais eficiente e equitativo.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202538270005 de Flávio Nogueira

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005948

2026-10-05 Contrato - R$ 440.332,81: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) FLÁVIO LEONARDO DA SILVA, NA LOCALIDADE PIAÇAVA, NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996772

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-10-05 - R$ 440.332,81 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) FLÁVIO LEONARDO DA SILVA, NA LOCALIDADE PIAÇAVA, NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Fornecedor: RODRIGO TEIXEIRA DE SOUSA EIRELI (TEXOR SERVICE - ME) (37207934000109)

Análise: O objeto do contrato (ampliação de unidade básica de saúde na localidade Piaçava, município de Demerval Lobão - PI) coincide com o objeto declarado da emenda Pix, incluindo município e localidade. O valor do contrato (R$ 440.332,81) é superior ao valor repassado declarado (R$ 396.000,00); a diferença não é explicada no documento analisado, e não há evidência nas fontes consultadas de que ela decorra de complementação de outra fonte. Essa diferença é apenas um ponto para verificação, não constitui irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996772

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 300.836,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI E DEMAIS SECRETARIAS.

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é a ampliação da Unidade Básica de Saúde Piaçava (CNES 7216092), com valor repassado de R$ 396.000,00, enquanto o documento do PNCP trata de registro de preços para aquisição de utensílios em geral para a prefeitura e demais secretarias, com valor de R$ 300.836,00. Não há menção à UBS, à ampliação de obra ou à saúde no texto recebido. Sem evidência

encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/06554885000157/2026/44

[tce_contrato] 2025-10-01 - R$ 139.615,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI
Fornecedor: D C Ribeiro Moraes Comercio de Gas (34483703000130)
Análise: O objeto do contrato (fornecimento de gás de cozinha) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (ampliação de Unidade Básica de Saúde da localidade Piaçava, CNES 7216092). O valor do documento (R$ 139.615,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, a ser verificado por outras fontes.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/887753

[tce_contrato] 2026-10-05 - R$ 748.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI
Fornecedor: RODRIGO TEIXEIRA DE SOUSA EIRELI (TEXOR SERVICE - ME) (37207934000109)
Análise: O objeto declarado da emenda é a ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade Piaçava (CNES 7216092), com valor repassado de R$ 396.000,00. O contrato encontrado trata de pavimentação de vias na zona urbana, objeto diferente, sem menção a unidade de saúde, e valor de R$ 748.400,00, também divergente. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade entre objeto e valor, que não caracteriza irregularidade por si só e não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996778

[tce_contrato] 2026-04-01 - R$ 353.899,76 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI
Fornecedor: Isael Costa Campos - ME (63329320000100)
Análise: O objeto declarado da emenda é a ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade Piaçava (CNES 7216092), enquanto o documento trata de contratação para aquisição de madeiras. Não há correspondência de objeto ou meta entre os dois textos, e o valor do documento (R$ 353.899,76) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/940711

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76687/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76687/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76687/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202538270005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.